

V I S T O:

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024



P U B L I Q U E – S E:

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DA CT-  
DAT/CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CT-  
DAT/CBMMA

Ata nº 08/2024- Comissão Técnica/DAT/CBMMA, de 26 de abril de 2024.

## 1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp* pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo TC QOCBM **THIAGO** Paiva Siqueira, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, 1º TEN QOCBM Léo **ANDERSON** Diniz Pereira, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA-** trata-se da apreciação do FAT nº 111/2024 apresentado pela empresa J. A. SOBRAL & CIA LTDA à Seção de Análise de Projetos da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Chefe da Seção de Análise de Projetos, Cap. QOCBM Abreu, a demanda do FAT solicitado pela empresa J. A. SOBRAL & CIA LTDA, CNPJ 33.038.286/0001-53, para apreciação de solicitação de emissão de Certificado de Aprovação de uma edificação dentro de uma implantação mediante apresentação de isolamento de risco. **VOTO-** Para atendimento à solicitação, a Comissão Técnica entende que há duas possibilidades: a primeira será apresentar as pranchas dos projetos carimbados para verificação, a segunda será apresentar um processo técnico para o posto de combustível comprovando isolamento de risco. **SEGUNDA PAUTA** trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do chefe do departamento de vistorias, MAJ QOCBM NADSON, a documentação de solicitação de TAACBM da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, para apreciação de concessão de prazo solicitado para instalação de medidas de segurança contra incêndio na edificação e adoção de medidas compensatórias para o referido prazo. **VOTO-** Após análise da documentação, a Comissão votou pelo INDEFERIMENTO, por inconsistência no cronograma e nas medidas compensatórias. **A TERCEIRA PAUTA-** trata-se de apreciação do FAT nº 111/2024 anexado a Processo Técnico de Análise de Projeto apresentado pelo CONDOMÍNIO VERSALHES à Seção de Análise de Projetos da DAT. **RELATÓRIO** a Comissão Técnica recebeu do Chefe da Seção de Análise de Projetos, Cap. QOCBM Abreu, a demanda do FAT solicitado pelo CONDOMÍNIO VERSALHES, CNPJ 69.388.270/0001-18, em que pede reanálise de projeto por inobservância nos documentos constantes no Processo Técnico. **VOTO-** A Comissão Técnica após verificação do histórico referente a Processo Técnico da edificação Condomínio Versalhes, constatou que há no SISAT 03 (três) reprovações de análise de projeto, anteriores ao recurso apresentado via FAT, divergindo com o item 7.5.7 da Norma Técnica 01/CBMMA. **A QUARTA PAUTA-** trata-se da apreciação do FAT nº 113/2024

apresentado pelo CONDOMÍNIO JARDIM DE TOSCANA ao departamento de vistorias da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do chefe do departamento de vistorias, MAJ QOCBM NADSON, a demanda do FAT solicitado pelo CONDOMÍNIO JARDIM DE TOSCANA, CNPJ 22.225.273/0001-77, em que informa que consta com o Certificado de Aprovação suspenso e HABITE-SE/PMSL provisório e que solicita prazo para regularização dos sistemas de segurança contra incêndio na edificação (recomposição da rede hidráulica, quadros de comando e bombas de pressurização e pressurização das escadas). **VOTO**- A Comissão Técnica analisou a solicitação e não verificou descumprimento das medidas de segurança contra incêndio previstas para a edificação nas argumentações apresentadas, e que melhorias ou aperfeiçoamento nas medidas de segurança, configuram substituição de Processo Técnico, conforme item 7.7 da Norma Técnica 01/CBMMA. **A QUINTA PAUTA**- trata-se da apreciação do FAT nº 188/2024 apresentado pela empresa RIO ANIL SHOPPING à direção da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Diretor da DAT, TC QOCBM Thiago, a demanda do FAT solicitado pela empresa RIO ANIL SHOPPING, CNPJ 11.665.929/0001-56, para apreciação de solicitação de certidão de dispensa de projeto, baseado no argumento referente à reconstrução do telhado danificado pelo evento ocorrido em 07 de março de 2023, com a alegação de inexistência de obras/serviços especificados no item 7.6.1 da Norma Técnica 01/CBMMA. **VOTO**- A Comissão Técnica, após análise, apontou a necessidade de que sejam anexados os laudos periciais referentes ao evento ocorrido em 07 de março de 2023 para análise mais fundamentada. **A SEXTA PAUTA**- trata-se da apreciação do FAT nº 186/2024 apresentado pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE ao departamento de vistorias da DAT. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do chefe do departamento de vistorias, MAJ QOCBM NADSON, a demanda do FAT solicitado pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE, CNPJ 12.131.428/0001-52, para apreciação de solicitação de TAACBM para instalação de medidas de segurança contra incêndio na edificação e adoção de medidas compensatórias. **VOTO**- A Comissão Técnica analisou a solicitação e indeferiu por falta de documentações exigidas na Portaria 121/2021-GAB.CMDO/CBMMA de 27 de abril de 2021. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, 1º TEN QOCBM Léo ANDERSON Diniz Pereira – **Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 26 de abril de 2024.**

**Thiago Paiva Siqueira – Ten Cel QOCBM**  
**Matrícula nº. 419122-00**  
**Presidente da Comissão**

**Wadson Mayckel Carvalho- Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419207-02**  
**Vice Presidente**

**Wellington Nadson Furtado Durans- Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419276-00**  
**Membro efetivo**

**Jhonatan Mendes de Abreu - Cap QOCBM**  
**Matrícula nº. 811435-00**  
**Membro efetivo**

**Léo Anderson Diniz Pereira - 1º Ten QOCBM**  
**Matrícula nº. 823487-00**  
**Secretário**